



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1760/Ano VIII - 26 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 25 de março de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada, após análise e verificação, a abertura do PMAS para o recebimento de parcela de recursos de Benefícios Eventuais provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 73.787,16 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), que serão destinados para auxílio maternidade no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e para auxílio de vulnerabilidade temporária no valor de R\$ 43.787,16 (Quarenta e três mil, e setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) no ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de março de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: fb3d9340-aef8-4aab-a3aa-a4f8de77dace